

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025/07627

NUPº 22001.061916/2025-25

Fornecedor: RPS EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.461.397/0001-26.

Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) cartões magnéticos físicos ("Card Livro"), com crédito eletrônico no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados aos profissionais docentes e gestores pedagógicos (Diretor e Coordenador Escolar) lotados nos 165 (cento e sessenta e cinco) estabelecimentos de ensino participantes do Projeto Escolas Focalizadas 2025 – Aprendizagem com Equidade. As unidades escolares pertencem à Rede Pública Estadual e estão distribuídas entre as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE 1 a 20) e as Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR 1, 2 e 3), sendo 150 (cento e cinquenta) Escolas de Ensino Médio e 15 (quinze) Escolas Indígenas sob responsabilidade da CREDE 1.

Valor da Contratação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Justificativa: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor de RPS EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.461.397/0001-26, localizado na Rua Luis de Almeida, nº 8, São Paulo – SP, CEP: 03.543-010, representado por seu Diretor, Sr. Roberio Paulo da Silva, CPF n.º 048.046.528-25 e RG n.º 16463893 SSP/SP, objetivando a aquisição de 10.000 (dez mil) cartões magnéticos físicos ("Card Livro"), com crédito eletrônico no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados aos profissionais docentes e gestores pedagógicos (Diretor e Coordenador Escolar) lotados nos 165 (cento e sessenta e cinco) estabelecimentos de ensino participantes do Projeto Escolas Focalizadas 2025 – Aprendizagem com Equidade. As unidades escolares pertencem à Rede Pública Estadual e estão distribuídas entre as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE 1 a 20) e as Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR 1, 2 e 3), sendo 150 (cento e cinquenta) Escolas de Ensino Médio e 15 (quinze) Escolas Indígenas sob responsabilidade da CREDE 1, conforme Termo de Referência em anexo aos autos. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição uma vez que a RPS EVENTOS LTDA é a única empresa autorizada a prestar o serviço em questão no evento XV Bienal Internacional do Livro do Ceará, que ocorrerá no período de 04 a 13 de abril de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE pela sua condição de exclusiva organizadora e operadora da "Feira de Livros", conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública (p. 53) promovido pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, publicado em 07 de agosto de 2024, no qual a referida empresa foi a única selecionada e credenciada, conforme resultado final publicado no DOE em 10/09/2024. Tal exclusividade está formalmente atestada por declaração emitida pela Secretaria da Cultura (p. 51), conforme Manifestação Técnica Demonstrando a Inviabilidade de Competição (p. 81) e Justificativa da Escolha do Fornecedor (p. 137). Quanto ao preço, este é compatível com os valores de mercado e está devidamente justificado, pois encontra-se em estrita conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme a Justificativa do Preço (p. 140).

Dotação Orçamentária: 22100022.12.128.143.11282.03.339039.1.5509200000.1

Prazo de vigência e de execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.

Respaldo Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21.

Em vista da justificativa e fundamentações relatadas e levando em consideração os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da SEDUC, aprovo a realização da despesa.

Declaro inexigível a licitação do processo em epígrafe, com fundamento no Artigo 74, inciso I da Lei Federal de nº 14.133/21.

Fortaleza, data da assinatura no sistema.

Declaro Inexigível a Licitação:

CARLA KARINE DO NASCIMENTO SOUSA
COORDENADORA FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico:

ELIANA NUNES ESTRELA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Fortaleza, data da assinatura no sistema.